



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A HETEROIDENTIFICAÇÃO

A EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA – EPE, Empresa Pública Federal, no uso de suas atribuições, torna pública a convocação para a heteroidentificação, de acordo com o disposto na presente convocação.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Para os efeitos da Lei nº 12.990/2014, poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição no concurso público, conforme o quesito de cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

1.2 A entrevista tem por finalidade verificar a veracidade das informações prestadas pelos candidatos e proferirá parecer definitivo a respeito do enquadramento do candidato como negro. O procedimento será filmado.

1.3 **Ficam convocados os candidatos aprovados e classificados na Prova Objetiva dentro do quantitativo previsto no item 10.2 do Edital de Abertura** relacionados no Anexo II e III desta convocação para a realização da entrevista de heteroidentificação a ser realizada na data de **26 de outubro de 2024**.

1.4 Os(As) candidatos(as) sabatistas, que por este motivo religioso não quiserem realizar a etapa no horário estipulado no presente edital, deverão enviar uma solicitação para o endereço de e-mail concursoepe24@fgv.br, juntamente com uma cópia de sua identidade e uma declaração de sua Congregação, até o dia 20 de outubro de 2024.

1.5 No dia da etapa, o candidato deverá se apresentar ao local ou acessar o link da entrevista remota às 18:00h.

1.6 Conforme o estabelecido na legislação vigente, o candidato que não se enquadrar como negro, mesmo que aprovado no Resultado Definitivo da Prova Discursiva, continuará figurando apenas na lista de classificação geral do cargo pretendido desde que se encontre no quantitativo de corte previsto para correção da Prova Discursiva para ampla concorrência. Caso contrário, será eliminado e não constará no Resultado Final do Concurso Público.

2. DO LOCAL DE REALIZAÇÃO

2.1 A entrevista de heteroidentificação será realizada presencialmente no Rio de Janeiro/RJ, ou remotamente, conforme disposto no subitem 2.5 do Edital de Abertura e de acordo com a opção realizada no link de inscrição.

2.2 A relação dos candidatos convocados para a entrevista presencialmente e seus respectivos horários de chegada estão no Anexo II desta convocação.

2.2.1 Os portões serão fechados às 08h00 no turno da manhã e às 14h00 no turno da tarde.

2.2.2 Local: Fundação Getulio Vargas - EBAPE

Endereço: Rua Jornalista Orlando Dantas, 30 – Botafogo – Rio de Janeiro RJ.

2.2.3 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da entrevista, com **antecedência mínima de 30 minutos** do horário fixado, observando o horário local.

2.2.4 O ingresso ao local de realização da avaliação será permitido somente até o horário de início determinado no Anexo II desta convocação, não sendo admitidos quaisquer candidatos retardatários.

2.3 A entrevista de heteroidentificação na modalidade remota será realizada através de link que será disponibilizado através de consulta individual no endereço <https://conhecimento.fgv.br/concursos/epe24/1> a partir de 21/10/2024.



2.4 A relação dos candidatos convocados para a entrevista de heteroidentificação na modalidade remota e seus respectivos horários de acesso estão no Anexo III desta convocação.

2.4.1 O candidato deverá acessar o link designado para a entrevista de heteroidentificação, **com antecedência mínima de 05 minutos** do horário fixado, observando o horário local. O link estará aberto 5 minutos antes do horário indicado no Anexo III, devendo o candidato entrar na sala em até 15 minutos depois do horário previsto.

2.4.2 A FGV e a EPE não se responsabilizam por quaisquer falhas que possa ou venha ocorrer no equipamento, provedor ou sinal a internet utilizado pelo candidato, sendo este o único responsável por suprir e corrigir tais falhas.

2.4.3 As entrevistas acontecerão por meio de link específico e o candidato será atendido por ordem de acesso na sala virtual.

2.5 Para a entrevista o candidato deverá:

- a) Utilizar roupas claras com mangas curtas;
- b) Retirar toda e qualquer natureza de maquiagem;
- c) Não poderá utilizar roupas com mangas longas;
- d) Não poderá utilizar cobertura de qualquer natureza na cabeça (chapéu, boné, lenço, turbante, toca e acessórios);

2.6 O local onde o candidato fará a entrevista deverá:

- a) Utilizar iluminação fria/branca;
- b) Fundo branco;
- c) A gravação deverá registrar o candidato da cintura para cima de modo a filmar os membros superiores;
- e) Os cabelos deverão ficar a mostra e ao seu natural.

2.7 No momento da entrevista o candidato deverá se posicionar na frente da câmara e seguir as orientações da Banca de heteroidentificação quanto ao posicionamento.

2.8 No momento da gravação o candidato deverá olhar para a câmera e dizer: nome completo, número do CPF e como se autodeclara.

2.9 Cabe ao candidato zelar pela boa exequibilidade do procedimento de heteroidentificação atentando para a boa iluminação do ambiente em torno bem como pelo uso de vestimentas que permitam uma boa apreciação fenotípica pela comissão.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 O candidato deverá comparecer à entrevista portando, obrigatoriamente:

- a) documento de identidade (original) e cópia (colorida);
- b) formulário de autodeclaração, anexo I, a fim de ser comparado ao fenótipo declarado;
- c) cópia da certidão de nascimento; e
- d) cópia de uma foto 3x4 (colorida);

3.1.2 O candidato na modalidade remota deverá encaminhar cópia dos documentos elencados no subitem 3.1 a partir das 16h do dia **17 de outubro de 2024** até as 23:59h do dia **23 de outubro de 2024**, através do link disponível no site <https://conhecimento.fgv.br/concursos/epe24/1>. Somente serão aceitos os documentos enviados nos formatos PDF, JPEG e JPG, cujo tamanho não exceda 5 MB.

3.1.3 Não haverá segunda chamada para a realização da entrevista de heteroidentificação e não será permitida a entrada no local após o horário evidenciado a cada candidato.



3.2 A não observância do disposto no subitem 3.1, a reprovação na entrevista de heteroidentificação ou o não comparecimento à entrevista acarretarão a perda do direito aos quantitativos reservados aos candidatos em tais condições.

3.2.1 O candidato que prestar declarações falsas será excluído do processo em qualquer fase deste Concurso Público e responderá, civil e criminalmente, pelas consequências decorrentes do seu ato.

3.3 O candidato que se declarar negro, se aprovado no Concurso Público e enquadrado, por meio da entrevista, no programa de reserva de vagas, figurará na listagem específica de candidatos na condição de negro por cargo/especialidade, bem como também em lista de classificação de todos os candidatos ao cargo/especialidade.

3.4 Será divulgada no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/epe24> a relação de candidatos que tiverem a aprovação da comissão de heteroidentificação.

3.5.1 O candidato, cuja a comissão de heteroidentificação reprovar a autodeclaração, poderá interpor recurso no prazo de dois dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado, mediante requerimento feito à FGV pelo endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/epe24>.

3.6 A decisão sobre o recurso interposto na forma do item 3.5.1 é terminativa.

15 de outubro de 2024



ANEXO I – FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO CANDIDATO NEGRO

Eu, _____ (nome do candidato), portador do RG nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, declaro que sou preto ou pardo, conforme o quesito de cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), para o fim específico de atender ao item 7 do Edital, para o cargo _____.

Declaro, também, que as informações prestadas são de minha inteira responsabilidade, podendo eu responder legalmente no caso de falsidade das referidas informações, a qualquer momento, o que acarretará a minha eliminação do processo, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, sendo assegurado o contraditório e a ampla defesa.

_____ (cidade/UF), _____ (dia) de _____ (mês) de 2024.

ASSINATURA DO CANDIDATO



ANEXO II – CANDIDATOS CONVOCADOS - ENTREVISTA PRESENCIAL NO RIO DE JANEIRO/RJ

Modalidade	Inscrição	Nome	Horário
Presencial	967002467	Ana Caroline De Oliveira Santana	08:00h
Presencial	967001583	Filipe Pinheiro Moreira	08:00h
Presencial	967002060	João Marcos De Assis Dos Santos	08:00h
Presencial	967000459	José René Ferreira Martins E Silva	08:00h
Presencial	967001059	Lucas Manoel Paz Dos Santos	14:00h
Presencial	967002356	Luiz Alberto Da Silva	14:00h
Presencial	967001885	Mateus Assis Nascimento	14:00h
Presencial	967002175	Pablo Enéas De Oliveira Rodrigues	14:00h
Presencial	967001540	Ricardo Augusto De Oliveira Mota	14:00h
Presencial	967000041	Rodrigo De Souza Tavares	14:00h
Presencial	967001338	Rogério Abreu Silva	14:00h

ANEXO III – CANDIDATOS CONVOCADOS - ENTREVISTA REMOTA

Modalidade	Inscrição	Nome	Horário
Remoto	967000669	Aldeir Braga Ferreira	08:00h
Remoto	967001153	Ana Rebeca Paixão Rocha	08:00h
Remoto	967000122	Antônio Felix Do Nascimento Neto	08:00h
Remoto	967000229	Armando Fortes Peixoto	08:00h
Remoto	967000155	Breno Felipe Morais De Santana Barros	09:00h
Remoto	967000938	Denilson José De Arantes	09:00h
Remoto	967000492	Igor Vieira Barboza De Oliveira	11:00h
Remoto	967001978	Isabelle Maritza De Oliveira Gomes	11:00h
Remoto	967002642	Lucas Gabriel Oliveira Martins	14:00h
Remoto	967001787	Luiz Felipe Souza Prata	14:00h
Remoto	967001010	Manoel Dos Santos Araújo Neto	15:00h
Remoto	967002730	Marcelo Luis Francisco Junior	11:00h
Remoto	967001142	Marina Vieira Bandeira Silveira	15:00h
Remoto	967002448	Mateus Da Silveira Pinto	15:00h
Remoto	967002290	Michel De Souza Vellozo	15:00h
Remoto	967000805	Murilo Da Silva Oliveira	15:00h
Remoto	967001513	Paulo Cesar Barbosa De Moraes Junior	16:00h
Remoto	967002594	Pedro Frazao Da Silva Gregorio	16:00h
Remoto	967000113	Rafael Cerqueira Cavalcanti	16:00h
Remoto	967001763	Ranyelle Neves Barbosa	16:00h
Remoto	967000811	Renata Caroline Calazans	16:00h
Remoto	967000013	Thiago Florentino Almeida	17:00h
Remoto	967000056	Thiago Peralva Barbirato França	17:00h